



## CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

### RESOLUÇÃO DO CESB Nº 008 /1.2022

Dispõe sobre **DESCONTO PROMOCIONAL IESB TOUR** para candidatos inscritos Processo Seletivo Vestibular e ENEM.

O Reitor do Centro Universitário IESB, no uso de suas atribuições,

#### CONSIDERANDO:

O objetivo de regulamentar a **CAMPANHA PROMOCIONAL IESB TOUR** nos dias **12/02/2022 (campi Giovanina Rimoli – Norte e Edson Machado - Sul) e 19/02/2022 (campus Liliane Barbosa –Ceilândia)** para os cursos em nível de Graduação Presencial.

#### RESOLVE:

Conceder **DESCONTO PROMOCIONAL IESB TOUR** para candidatos inscritos no processo seletivo do IESB que **não tenham realizado o ingresso (matrícula) para o 1º semestre de 2022 no Portal da Instituição até a data do evento**, consoante as seguintes condições:

1. O desconto promocional se aplica nas formas de ingresso: Vestibular /ENEM;
2. Será concedido o desconto de 20% para o 1º semestre de 2022 nas mensalidades de fevereiro a junho/2022, **para os candidatos que comparecerem presencialmente e pessoalmente para participar do Evento TOUR IESB nos dias 12/02/2022 e 19/02/2022;**

**Centro Universitário IESB**  
**iesb.br - (61) 3340-3747**

Campus Giovanina Rímoli - Norte  
SGAN Quadra 609 - Módulo D  
L2 Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul  
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614  
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF  
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - Brasília - DF  
CEP: 72.225-315



3. O desconto é cumulativo apenas com o **desconto por Resolução e o Desconto Mérito**;
4. O desconto tem validade apenas na data do vencimento. Para os pagamentos realizados após o vencimento será cobrado o valor da mensalidade com a incidência de todos os encargos decorrentes da mora, constantes no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes.
5. Este desconto não se aplica a (s) disciplina (s), em regime de dependência (Reprovação);
6. Em caso de trancamento, abandono, cancelamento ou transferência para outra instituição de ensino superior, ao retornar os estudos no Centro Universitário IESB, o aluno não terá mais direito ao desconto.

Esta resolução é válida somente para os candidatos inscritos que comparecerem presencialmente e pessoalmente na Instituição nos dias 12/02/2022 e 19/02/2022.

Brasília, 11 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CLAUDIO COSTA**  
REITOR

**Centro Universitário IESB**  
**[iesb.br](http://iesb.br) - (61) 3340-3747**

Campus Giovanina Rímoli - Norte  
SGAN Quadra 609 - Módulo D  
L2 Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul  
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614  
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF  
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - Brasília - DF  
CEP: 72.225-315